



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 06/84)

## LEI Nº 796

de ..... de ..... de 19 .....

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 11.136.000,00, destinado a aquisição de uma carroceria coletora e compactadora de lixo, tipo COLECOM, CF 10/12, marca FNV-Fruehauf.

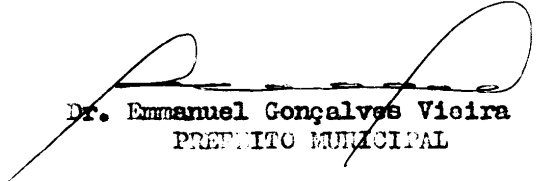
A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sauçano a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de Cr\$ 11.136.000,00 (Onze milhões, cento e trinta e seis mil cruzeiros), para atender os encargos do Município com a aquisição de uma (1) Carroceria Coletora e Compactadora de Lixo, tipo COLECOM, CF 10/12, marca FNV-Fruehauf, com capacidade para 12 metros cúbicos.

ARTIGO 2º - Para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos previstos nos incisos II e III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº.... 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 30 de abril de 1984.

  
Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira  
PREFEITO MUNICIPAL